



AVISO N.º 114/20/SODPGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2004. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 4/2000.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 25 de setembro de 2020, em nome da sociedade J. Caseiro – Urbanizações e Construções, Lda., Tânia Sofia Dias Lopes Correia, Sandro Ricardo Patrocínio Brito, Celso Ricardo Patrocínio Brito e Herança aberta por óbito da Sr.ª Elvira Pereira de Sousa, o Aditamento n.º 3 ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 1/2004, na sequência da deliberação camarária datada de 10 de dezembro de 2019, através da qual foi aprovada a alteração à área cedida ao domínio público para passeios e aos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e na sequência da apresentação da comunicação prévia respeitante às obras de urbanização, do Loteamento sito em Outeiro da Gândara, extinta freguesia de Marrazes, atual União das Freguesias de Marrazes e Barosa, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 6972/20040204, 6973/20040204, 6974/20040204, 6975/20040204, 6976/20040204 e 6977/20040204, freguesia de Marrazes e inscritos nas matrizes urbanas sob os artigos 9065, 6650, 9067, 8275, 6652 e 6653, respetivamente.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o loteamento a apresentar os seguintes parâmetros:

- A diminuição em 15,00m² da área cedida ao domínio público para passeios, a qual ficou afeta aos lotes;
- As restantes alterações incidem sobre os lotes 1 a 6, mantendo-se inalterado o Lote 7;
- As alterações relativas aos lotes 1 a 6 são as seguintes:
 - Retificação das áreas dos lotes;
 - Tornar facultativas as caves e anexos;
 - Definir as áreas de construção como áreas máximas;
 - Unificação dos lotes 1 e 2;
 - Ajustar os polígonos de implantação em função da atualização dos limites dos lotes;
 - Ampliação da área afeta aos anexos dos lotes 3 a 6.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 1/2004, emitido em 7 de janeiro de 2004 e respetivos aditamentos, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 30 de setembro de 2020.

A Vereadora
(Por subdelegação – Edital n.º 166/2019)
Rita A. Coutinho
Assinatura digital certificada